Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder Executivo seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 48 • São Paulo, terça-feira, 14 de março de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.511, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 371.442.964,00 (Trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 13 de março de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1		13.441.140,00
4 4 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1		200.000,00
4 4 91 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.250.000,00
	TOTAL	1		15.891.140,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.1042.6160	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.			15.891.140,00
		1	3	13.441.140,00
		1	4	2.450.000,00
	TOTAL			15.891.140,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		16.357.146,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		8.623.000,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1		32.481.833,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		106.700.057,00
3 3 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1		90.401.097,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		18.925.690,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		40.376.884,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.250.000,00
4 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1		2.025.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		24.115.101,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		11.805.000,00
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		2.000,00
	TOTAL	1		354.062.808,00
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	4		17.380.146,00
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4		10,00
	TOTAL	4		17.380.156,00
	TOTAL GERAL			371.442.964,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL			33.271.286,00
		1	3	13.441.140,00
		4	3	17.380.146,00
		1	4	2.450.000,00
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			214.320.341,00
		1	3	214.320.341,00
12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDAD			36.115.101,00
		1	3	12.000.000,00
		1	4	24.115.101,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA			61.430.989,00
		1	3	48.838.979,00
		4	3	10,00
		1	4	12.592.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES			18.145.247,00
		1	3	17.105.247,00
		1	4	1.040.000,00
12.364.1043.5312	RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS			8.160.000,00
		1	3	8.160.000,00
	TOTAL			371.442.964,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 1 91 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1		78.918.954,00
	TOTAL	1		78.918.954,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.1042.6160	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.			78.918.954,00
		1	1	78.918.954,00
	TOTAL			78.918.954,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		353.066.454,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		996.354,00
	TOTAL	1		354.062.808,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4		5.993.500,00
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4		6.386.656,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4		5.000.000,00
	TOTAL	4		17.380.156,00
	TOTAL GERAL			371.442.964,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL			78.918.954,00
		1	1	78.918.954,00
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			77.804.156,00
		1	1	65.424.000,00
		4	3	12.380.156,00
12.363.1039.5292	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.947.080,00
		1	1	951.500,00
		1	3	995.580,00
12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDAD			5.000.000,00
		4	4	5.000.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA			19.597.000,00
		1	1	19.597.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES			188.175.000,00
		1	1	188.175.000,00
12.392.1043.5306	EXTENSÃO UNIV. DIFUSÃO CULT. SERV. COMUNI			774,00
		1	3	774,00
	TOTAL			371.442.964,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	1	3	13.441.140,00
	JANEIRO			1.120.095,00
	FEVEREIRO			1.120.095,00
	MARÇO			1.120.095,00
	ABRIL			1.120.095,00
	MAIO			1.120.095,00
	JUNHO			1.120.095,00
	JULHO			1.120.095,00
	AGOSTO			1.120.095,00
	SETEMBRO			1.120.095,00
	OUTUBRO			1.120.095,00
	NOVEMBRO			1.120.095,00
	DEZEMBRO			1.120.095,00
	TOTAL	1	4	2.450.000,00
	JANEIRO			204.167,00
	FEVEREIRO			204.167,00
	MARÇO			204.167,00
	ABRIL			204.167,00
	MAIO			204.167,00
	JUNHO			204.167,00
	JULHO			204.167,00
	AGOSTO			204.167,00
	SETEMBRO			204.167,00
	OUTUBRO			204.167,00
	NOVEMBRO			204.167,00
	DEZEMBRO			204.163,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
	TOTAL	1	3	312.869.353,00
	JANEIRO			26.072.446,00
	FEVEREIRO			26.072.446,00
	MARÇO			26.072.446,00
	ABRIL			26.072.446,00
	MAIO			26.072.446,00
	JUNHO			26.072.446,00
	JULHO			26.072.446,00
	AGOSTO			26.072.446,00
	SETEMBRO			26.072.446,00
	OUTUBRO			26.072.446,00
	NOVEMBRO			26.072.446,00
	DEZEMBRO			26.072.447,00
	TOTAL	1	4	40.197.101,00
	JANEIRO			3.349.759,00
	FEVEREIRO			3.349.759,00
	MARÇO			3.349.759,00
	ABRIL			3.349.759,00
	MAIO			3.349.759,00
	JUNHO			3.349.759,00
	JULHO			3.349.759,00
	AGOSTO			3.349.759,00
	SETEMBRO			3.349.759,00
	OUTUBRO			3.349.759,00
	NOVEMBRO			3.349.759,00
	DEZEMBRO			3.349.752,00
	TOTAL	4	3	5.000.000,00
	JANEIRO			416.667,00
	FEVEREIRO			416.667,00
	MARÇO			416.667,00
	ABRIL			416.667,00
	MAIO			416.667,00
	JUNHO			416.667,00
	JULHO			416.667,00
	AGOSTO			416.667,00
	SETEMBRO			416.667,00
	OUTUBRO			416.667,00
	NOVEMBRO			416.667,00
	DEZEMBRO			416.663,00
	TOTAL GERAL			373.957.594,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	1	1	78.918.954,00
	JANEIRO			6.576.580,00
	FEVEREIRO			6.576.580,00
	MARÇO			6.576.580,00
	ABRIL			6.576.580,00
	MAIO			6.576.580,00
	JUNHO			6.576.580,00
	JULHO			6.576.580,00
	AGOSTO			6.576.580,00
	SETEMBRO			6.576.580,00
	OUTUBRO			6.576.580,00
	NOVEMBRO			6.576.580,00
	DEZEMBRO			6.576.574,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
	TOTAL	1	1	353.066.454,00
	JANEIRO			29.422.205,00
	FEVEREIRO			29.422.205,00
	MARÇO			29.422.205,00
	ABRIL			29.422.205,00
	MAIO			29.422.205,00
	JUNHO			29.422.205,00
	JULHO			29.422.205,00
	AGOSTO			29.422.205,00
	SETEMBRO			29.422.205,00
	OUTUBRO			29.422.205,00
	NOVEMBRO			29.422.205,00
	DEZEMBRO			29.422.199,00
	TOTAL	4	4	5.000.000,00
	JANEIRO			416.667,00
	FEVEREIRO			416.667,00
	MARÇO			416.667,00
	ABRIL			416.667,00
	MAIO			416.667,00
	JUNHO			416.667,00
	JULHO			416.667,00
	AGOSTO			416.667,00
	SETEMBRO			416.667,00
	OUTUBRO			416.667,00
	NOVEMBRO			416.667,00
	DEZEMBRO			416.663,00
	TOTAL GERAL			436.985.408,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
16347	9º		III		371.442.964,00	354.062.808,00	17.380.156,00
TOTAL GERAL					371.442.964,00	354.062.808,00	17.380.156,00

DECRETO Nº 62.512, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 62.296, de 06 de dezembro de 2016, e o artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 6.942.253,00 (Seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 13 de março de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		6.942.253,00
	TOTAL	1		6.942.253,00
FUNCIONAL-ROGRAMÁTICA				
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM. E INFRAESTRUTURA GO			6.942.253,00
		1	3	6.942.253,00
	TOTAL			6.942.253,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		6.942.253,00
	TOTAL	1		6.942.253,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
04.126.5110.6223	ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DIRETR IZES DE			6.942.253,00
		1	3	6.942.253,00
	TOTAL			6.942.253,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
16347	9º		III		6.942.253,00	6.942.253,00	0,00
TOTAL GERAL					6.942.253,00	6.942.253,00	0,00

DECRETO Nº 62.513, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 2.295.000,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 13 de março de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51004	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP			
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1		2.295.000,00
	TOTAL	1		2.295.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.244.5102.2313	REDE DE AÇÃO SOCIAL			2.295.000,00
		1	3	2.295.000,00
	TOTAL			2.295.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
41001	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		2.295.000,00
	TOTAL	1		2.295.000,00